



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

1 No dia quatorze de Abril de dois mil e vinte e um às quatorze horas, foi realizada a 82ª  
2 reunião extraordinária do conselho municipal de saúde, via on line através do link:  
3 [meet.google.com/inb-koqq-xvv](https://meet.google.com/inb-koqq-xvv). A presidente Renata Angélica Neiva Semprebo solicita ao  
4 conselheiro suplente de segmento usuário Pastor Eder Luiz Mendes Vicente, para que  
5 realize uma oração inicial. Em seguida a presidente Renata informa que a reunião tem como  
6 pauta única o seguinte item informação e reestruturação da assistência farmacêutica do  
7 município de Ibiporã e que foram encaminhados junto a convocação os seguintes  
8 documentos: carta informativa, lista de medicamentos que não serão mais disponibilizados  
9 pelo serviço social e lista de medicações que serão disponibilizados (os que continuaram  
10 sendo fornecidos), sem seguida apresenta a justificativa de ausência mediante e-mail do  
11 Conselheiro titular de segmento prestador Paulo Boços de Oliveira, da conselheira suplente  
12 de segmento gestão Rosemar Aparecida Pedro Jorge e da conselheira titular de segmento  
13 gestão Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli, informa ainda que as Conselheira titulares:  
14 Ivete Pereira Semprebom (segmento usuários) e Carolina Santana Siqueira (segmento  
15 Gestão) e a Secretária de saúde Leiliane de Jesus De Matini Lopes Vilar comunicaram que  
16 irão comparecer com atraso devido estarem resolvendo outros problemas. A presidente  
17 Renata informa que estão presentes na sala de reuniões: a gerente de enfermagem Josiane  
18 dos Santos Redon, a farmacêutica Juliana Motta Gonçalves, a assistente social Marta  
19 Susana Pozzobom Justo, o Conselheiro titular de segmento usuário (vice-presidente) José  
20 Carlos da Silveira e a secretária executiva do Conselho Municipal de saúde (CMS) Vanessa  
21 Aparecida Pereira Gonçalves. A presidente Renata pergunta a todos os conselheiros  
22 presentes se todos aprovam o item de pauta da presente reunião, e todos aprovaram. A  
23 farmacêutica Juliana inicia a reunião explicando sobre como é a assistência farmacêutica no  
24 município de Ibiporã: A assistência farmacêutica é o conjunto de atividades que tem como  
25 medicamentos, insumo essencial para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde. O  
26 SUS (sistema único de saúde) assegura o acesso da população aos medicamentos que são  
27 essenciais e que estão listados na RENAME (relação nacional de medicamentos  
28 essenciais), os quais são aprovados pelo Ministério da Saúde. Os medicamentos essenciais  
29 são os medicamentos que satisfazem as necessidades da maioria absoluta da população,  
30 eles são selecionados com base na relevância para saúde, na eficácia da segurança e no  
31 custo-efetivo. A farmacêutica Juliana informa que obtendo a RENAME cada município  
32 elabora a sua REMUME (relação Municipal de medicamentos essenciais), a qual contém os

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- *Sandra*  
- *Vanessa*  
- *Renata*  
- *Carolina*  
- *Paulo*  
- *Josiane*  
- *Marta*  
- *Leiliane*  
- *Vanessa*  
- *Sumone Pinto* (written vertically on the right margin)





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

33 medicamentos básicos, contemplando os medicamentos que estão presentes nas Unidades  
34 Básicas de Saúde (UBS) e os mesmos são destinados ao atendimento dos agravos  
35 prevalentes e prioritários da população do município. Esses medicamentos básicos têm o  
36 financiamento tripartite, ou seja, financiamento do estado, do Ministério da Saúde e em  
37 contrapartida do Município. Para o financiamento desses medicamentos por mês o governo  
38 federal investe cerca de vinte e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais no município de  
39 Ibiporã, o governo estadual investe treze mil e quatrocentos e quatorze reais por mês e o  
40 município somente realiza compras no consórcio, pois a maioria das compras para a  
41 atenção básica é realizada através do consórcio Paraná Saúde, o qual contempla a relação  
42 Estadual de medicamentos essenciais, onde a maioria dos medicamentos da atenção básica  
43 são adquiridos através do consórcio citado. A Farmacêutica Juliana informa que  
44 mensalmente o município paga para compra de medicamentos através do consórcio  
45 sessenta e seis mil e quinhentos reais, fora o consórcio Paraná saúde. Por meio de  
46 licitações de processo licitatório interno o município gasta em torno de sete mil reais por mês  
47 com medicamentos básicos, sendo assim noventa por cento dos medicamentos que estão  
48 nas UBS são adquiridos através do consórcio. o governo federal e o governo estadual  
49 financiam medicamentos que estão fora da RENAME, salientando que os medicamentos  
50 que não estão elencados na RENAME e não são disponibilizados pelo SUS, o governo  
51 federal e o governo estadual não repassam nenhum valor para compra deste medicamento.  
52 A farmacêutica Juliana informa que os Medicamentos que são fornecidos pelo Município,  
53 devem estar elencados na REMUME, os quais devem estar disponíveis a toda a população.  
54 No SUS a incorporação de qualquer medicamento dentro do sistema é feita com base em  
55 relatórios do CONITEC (comitê nacional de incorporação de tecnologias no SUS) o qual  
56 avalia se o medicamento é vantajoso para o SUS adquirir e fornecê-lo a toda a população,  
57 salientando que cabe ao estado e a união o fornecimento de medicamentos estratégicos e  
58 especializados e os medicamentos básicos cabe ao município o fornecimento independente  
59 de contrapartida. Se o estado e governo federal não repassam os valores acordados,  
60 obrigatoriamente o município tem que fazer essa disponibilização aos seus usuários. A  
61 farmacêutica Juliana informa que dentro da RENAME tem os medicamentos básicos de  
62 responsabilidade do município, tem os medicamentos estratégicos que estão para tratar  
63 aqueles agravos como: tuberculose e hanseníase, os quais impactam na epidemiologia da  
64 população e tem também os medicamentos que estão especializados, que são

mao C. S. Mendes

*[Handwritten signatures and initials]*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

65 medicamentos que antigamente eram chamados de alto custo, salientando que esses  
66 medicamentos possuem um custo maior e seguem protocolos clínicos e são distribuídos na  
67 décima sétima regional de saúde. Sobre os medicamentos que são especializados a  
68 farmacêutica Juliana informa que a partir de maio do corrente ano, a população de Ibiporã  
69 que já esta cadastrada na décima sétima regional de saúde para pegar medicamentos  
70 especializados(exceto os termolábeis pois são medicamentos que necessitam de  
71 refrigeração), os demais passaram a ser retirados no Município de Ibiporã, onde cada  
72 munícipe retirará o seu medicamento especializado, o qual antes era retirado na regional de  
73 saúde, agora retirará na sua UBS, informando que a partir de abril do corrente ano, os  
74 servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã estarão entrando em contato com  
75 cada usuários( cadastrado na Regional de saúde) e agendando um dia para retirada desses  
76 medicamentos na UBS. A farmacêutica Juliana informa que hoje existe a necessidade de  
77 aumentar o investimento em medicamentos básicos, considerando o aumento na procura de  
78 atendimento do SUS, o aumento no valor dos medicamentos e a mudança no financiamento  
79 das ações e serviços de Saúde dentro do SUS. Ressalta que Ibiporã com medicamentos  
80 que estão fora da RENAME e da REMUME, os quais não são medicamentos básicos, estão  
81 representando cerca de quarenta até cinqüenta por cento do valor gasto com medicamentos  
82 básicos, e que estes medicamentos são chamados de medicamentos do serviço social,  
83 devido à pessoa vir até a Secretaria Municipal de Saúde e procurar pela assistência social, a  
84 qual realiza um cadastro para retirada de tal medicamento, porém os medicamentos não  
85 estão condicionados a condição financeira do paciente, não sendo realizada uma avaliação  
86 financeira do paciente e não sendo o critério de renda para que os pacientes possam ter  
87 acesso a esses medicamentos dentro do serviço social. O custo com esses medicamentos  
88 que são disponibilizados por meio do serviço social são em torno de trinta até trinta e oito mil  
89 reais por mês, tendo uma variação devida à demanda e também da entrega de  
90 medicamentos e representa cerca de quarenta a cinqüenta por cento dos gastos com os  
91 medicamentos básicos. A quantidade de usuários que são atendidos por mês é bem  
92 variável, mas fica em média de mil a mil e vinte usuários por mês. Dentro do SUS tem a  
93 portaria 3.916/1998: que aprova a política nacional de medicamentos, onde diz que cabe ao  
94 gestor Municipal definir e relação Municipal de medicamentos essenciais com base na  
95 RENAME e é dever do município elaborar a sua REMUME e tem a obrigação de fornecer os  
96 medicamentos que constem nela, ou seja, tudo que constar dentro da REMUME o gestor é

Vanessa  
Santos

Roberto  
20

Alcides  
A

G

Rogério

Demônio

Demônio





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

97 obrigado a fornecer a toda a população. Os medicamentos que não são previstos na  
98 RENAME nem na REMUME cabem ao gestor Municipal a decisão de incorporar esses  
99 medicamentos que estão fora do SUS a sua REMUME, ou seja, o gestor tem que financiar  
100 com recursos próprios e sem contra partida alguma do estado ou da federação,  
101 fundamentando a decisão em critérios técnicos nas doenças que estão prevalentes no  
102 território, os serviços que são ofertados, a disponibilidade de recursos e o impacto  
103 orçamentário. A farmacêutica Juliana informa que a respeito dessa reestruturação da  
104 assistência farmacêutica foram feitas algumas reuniões e realizaram uma visita no município  
105 de Rolândia, onde aconteceu um processo parecido em dois mil e dezessete, salientando  
106 que o município de Rolândia também fornecia vários medicamentos fora da RENAME e por  
107 uma decisão do município e em conversa juntamente com o ministério público esses  
108 medicamentos a princípio foram cortados, deixando alguns medicamentos que não tinha  
109 alguma alternativa terapêutica por um período e informa que esses pacientes receberam  
110 uma carta informativa e esses medicamentos foram disponibilizados por cerca de três meses  
111 a cada usuário, onde a partir desses três meses esse medicamento não foi mais fornecida  
112 ficando uma lista de em torno de dez medicamentos que também foram fornecidos. A  
113 farmacêutica Juliana informa que após a visita no município de Rolândia, também foi  
114 realizado uma visita ao Ministério público pelos farmacêuticos e a equipe gestora do  
115 município de Ibiporã, onde realizam uma conversa com o Dr. Bruno sobre esses  
116 medicamentos que eram fornecidos fora da RENAME, porque no SUS os medicamentos  
117 estão disponíveis a toda população, ressaltando que foi conversado também sobre ter que  
118 investir um pouco mais em medicamentos básicos, o qual é a principal função da  
119 administração. A farmacêutica Juliana informa que ministério público informou que o  
120 município não poderia comprometer o fornecimento desses medicamentos básicos, porém  
121 se o cidadão que tiver o medicamento portado procurar pelo Ministério público ele enquanto  
122 Ministério público dará andamento à ação, solicitando informações a respeito desse  
123 medicamento e também verificando as condições financeiras do paciente. A Farmacêutica  
124 Juliana salienta que foi realizado reuniões com os médicos prescritores, pois dentro do SUS  
125 há uma recomendação para que os prescritores realizem a prescrição de medicamentos  
126 preferencialmente aos medicamentos que estejam na lista SUS já que o paciente está sendo  
127 atendido dentro do SUS (medicamentos disponíveis na RENAME), informando em seguida  
128 que ficou acordado que a partir do mês de maio do ano corrente os medicamentos que estão

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Vanessa', 'Adriano', and 'Cris', along with various scribbles and initials.*

*Vertical handwritten notes on the right margin: 'e de acordo', 'e mano', and a large scribble.*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

129 fora da remune, que são aqueles medicamentos que hoje são conhecidos via serviço social  
130 não serão mais fornecidos e os pacientes que estão recebendo esses medicamentos  
131 receberam uma carta informativa onde fala que devido a uma reestruturação da assistência  
132 farmacêutica os medicamentos do serviço social será fornecido por um o período mínimo  
133 quatro meses, ressaltando que o período de 4 meses é porque poderá ter medicamentos  
134 em estoques a mais e enquanto tiver esse estoque eles serão fornecidos até que seja  
135 esgotado totalmente o estoque. Na carta ainda será informado que o medicamento será  
136 suspenso ao final de um período e que desta forma a secretaria municipal de saúde informa  
137 que para o tratamento que aquele medicamento estava sendo utilizado, o SUS  
138 disponibilizará as seguintes alternativas (na carta estará especificando a alternativa que  
139 haverá), solicitando também que o paciente agende uma consulta e conversa com médico a  
140 respeito das possibilidades ofertadas pelo SUS. A farmacêutica Juliana ressalta que esta  
141 carta informativa estará indo juntamente com o medicamento ao paciente, informando que  
142 esses medicamentos são separados na central de abastecimento farmacêutico e são  
143 enviados mensalmente para as UBS, salientando que a partir do momento que o paciente  
144 for retirar o medicamento ele também estará recebendo essa carta informativa. Haverá a  
145 quantidade de Dezoito medicamentos que continuaram sendo fornecidos ou por não terem  
146 alternativa no SUS ou por dificuldade de acesso até a regional de saúde. A Farmacêutica  
147 Juliana informa que no município de Ibiporã possui o CAPS, o qual atende diversas crianças,  
148 adolescentes e adulto com outros CID como: TDAH, (transtorno desafiador opositor), ha  
149 alguns idosos que tem uma agitação motora devido à idade e que não se enquadra nesse  
150 CID que é fornecido pela Regional de saúde, onde desta forma município irá continuar  
151 fornecendo a Risperidona para os casos que não se enquadram no CID fornecido pela  
152 regional de saúde. A Farmacêutica Juliana ressalta que a REMUME não haverá nenhuma  
153 alteração no momento, a mesma é revisada a cada dois anos e provavelmente neste ela  
154 poderá ser revisada, informando ainda que dos cento e trinta e seis itens que constam na  
155 REMUME que são ofertados nas UBS, nenhum deles será retirado ou incluído no momento,  
156 sendo possíveis tais retiradas somente perante reuniões e discussão, porém essa  
157 reestruturação na assistência farmacêutica, na quantidade e tipos de medicamentos que  
158 constam a REMUME não sofrerá impacto no momento. Após a apresentação da  
159 farmacêutica Juliana abre-se para manifestações da plenária. O vereador Gilson Mensato  
160 realiza questionamentos tanto como cidadão e legislador, citando que em uma das falas da

*Vanessa*  
*Sendo*

*Roberto*  
*Cláudio*

*9*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ipirorã - PR

161 farmacêutica Juliana foi citado que as medicações que são entregue na assistência social, a  
162 qual será realizado a reestruturação, o impacto seria de trinta e oito mil reais mensal, e que  
163 não é utilizado critério de renda, em seguida pergunta a quanto tempo essas medicações  
164 estão sendo distribuídas pela assistência social. A Farmacêutica Juliana informa que  
165 provavelmente a mais de vinte anos, pois ela como farmacêutica do município de Ipirorã já  
166 está exercendo suas funções há oito anos, porém ressalta que não se pode dizer q todos os  
167 medicamentos fornecidos hoje eram os mesmo fornecidos a mais de vinte anos. A  
168 assistência social Suzana está ha quinze anos atuando na área da saúde e desde que  
169 chegou já eram fornecidos os medicamentos pelo serviço social, salientando não serem os  
170 mesmo medicamentos que hoje são entregues. O vereador Gilson Mensato questiona o  
171 motivo pelo qual esta sendo realizada a reestruturação do serviço social da saude. A  
172 Enfermeira Josiane informa que a reestruturação se deu devido à mudança no modelo de  
173 financiamento da atenção primária à saúde, onde ocorreu um novo modelo por questão de  
174 desempenho dos profissionais, de adesão a alguns programas e pela questão de não usar  
175 critérios, pois a saúde não utilizar critérios financeiros, pois o SUS teoricamente é para  
176 todos. Salientando que a saúde não pode realizar cortes, igual à assistência social  
177 (exemplo) que utiliza o parâmetro financeiro. Ressalta também que em medicamentos  
178 básicos que o município tem obrigação de fornecer está ficando prejudicada, pois a verba  
179 dos medicamentos básicos está sendo utilizado para a compra de medicações que não são  
180 da assistência básica RENAME. O Conselheiro Eder questiona que o motivo apresentado  
181 está confuso e pergunta se o motivo da reestruturação é financeiro. A enfermeira Josiane  
182 informa que é praticamente financeiro, pois o recurso que vem para o município, para a  
183 atenção primária em saúde a partir desse ano mudou o repasse de financiamentos, onde  
184 antes independente da atenção primária produzir ou não, apresentar ou atingir metas, a  
185 verba que vinha para atenção primária era a mesma e agora não é mais, ressaltando que  
186 desde o ano passado, porém entrar em vigor a partir de Abril deste ano a forma de  
187 financiamento da atenção primária que é o Previne Brasil (o qual já foi apresentando em  
188 reunião anterior) muda a forma de financiamento da atenção primária e o município tendo  
189 que garantir as medicações básicas, a qual é responsabilidade do município fornecer as  
190 medicações básicas que estão na RENAME, onde estas medicações são de atendimento e  
191 fogem das medicações preconizadas pela RENAME. O vereador Gilson Mensato informa  
192 que a justificativa para a realização do corte das medicações não é convincente salientando

mano e s. vicente

B

Vanessa  
Linda

Ederto  
Came

108





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

193 que o município possui um orçamento de mais de vinte e cinco milhões de reais e um  
194 orçamento de trinta e oito mil reais não irá impactar tanto ao realizar o corte desses  
195 medicamentos e sugere que seja realizado o critério de renda, ressaltando ser inadmissível  
196 uma pessoa que ganhar entre dez a doze mil reais, retirar de forma gratuita uma medicação.  
197 Questionando em seguida como uma pessoa que não possui renda e precisa de uma  
198 medicação de alto custo irá adquirir tal medicação e pergunta se houver a troca da  
199 medicação que irá suprir tal necessidade irá obter o mesmo efeito. Ressaltando que já é  
200 realizado este processo a mais de vinte anos e porque somente agora querem retirar.  
201 Solicitando em seguida que seja revista tal retirada. O vereador Gilson ainda questiona a  
202 fala onde diz que em conversa com a promotoria e Secretaria Municipal de Saúde, o  
203 promotor diz esta tudo bem, porém se o munícipe entrar com pedido a promotoria dará  
204 entrada no processo, ressaltando haver inconsistência entre a conversa realizada junto ao  
205 ministério público e informa que como legislador irá atrás de providências para que tal  
206 reestruturação não ocorra, lembrando que o valor não é impactante e se fosse um valor  
207 impactante a população até entenderia, ressaltando que se a questão for devido a  
208 orçamento que seja realizado outras situações e não retirar medicações da população. O  
209 Conselheiro Eder complementa a fala do vereador Gilson lembrando que estamos em plena  
210 pandemia, onde milhares de pessoas estão passando dificuldades, até em relação à  
211 alimentação e que se houver corte de medição seria realizar extravagância com a  
212 população. A farmacêutica Juliana explica que em relação ao ministério público, o promotor  
213 não disse concordar com tal situação, porém deixou bem claro que essa decisão é uma  
214 decisão administrativa da gestão e que ele naquele momento não poderia intervir nessa  
215 decisão de gestão, porem enquanto ministério público se a população o procurar, será dado  
216 andamento na solicitação da população com os devidos encaminhamentos. O vereador  
217 Gilson informa que a gestão deve cancelar está reestruturação, pois conforme fala do  
218 Conselheiro Eder estamos em um momento de pandemia e se fosse em um outro momento  
219 com uma justificativa plausível poderia até ser apoiado, salientando que a justificativa  
220 apresentada é muito vaga e ressalta que não se pode cortar o medicamento da população a  
221 qual é fornecido a mais de vinte anos e que vem sendo pagando com um orçamento a mais  
222 de duzentos e vinte cinco milhões de reais que o município possui, dizendo que ha famílias  
223 que procuram pelo legislativo em busca de alimentação e que o que a gestão está querendo  
224 fazer com a reestruturação neste momento é desumano com a população. O Conselheiro

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- *Vanessa*  
- *Roberto*  
- *Carina*  
- *Key*  
- *Sum one*  
- *Pinto*  
- *Sum one*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

225 Eder questiona sobre a população que não tem conhecimento e não sabe como recorrer ao  
226 ministério público, como será feito, dizendo ser muito difícil "soltar o rojão" na mão da  
227 população e cada um que se vire, solicitando que seja verificado uma outra solução. A  
228 Conselheira titular de segmento usuário Rosângela Aparecida Borges dos Anjos, ressalta ao  
229 demais Conselheiros que a pauta é só uma informação a qual o Conselho não tem que  
230 aprovar. A presidente Renata informa que o que foi comunicado a mesa diretora é que os  
231 medicamentos já estariam sendo cortados e as cartas informativas já estão sendo  
232 repassadas para os pacientes que retiram as medicações no mês de maio, ressaltando que  
233 a gestão havia solicitado a reunião extraordinária e que a mesma era pra ocorrer no dia  
234 dezesseis de Abril (sexta feira), porém foi adiantada para hoje quatorze de abril (quarta  
235 feira), pois os pacientes já iriam começar a receberem as cartas informativas e para que o  
236 Conselho tivesse ciência de que quando chegassem esta carta, os conselheiros já  
237 estivessem preparados. A conselheira Rosângela informa que diante lista encaminhada aos  
238 Conselheiros há uma média de mil e vinte pessoas que serão prejudicadas, perguntando em  
239 seguida como estas pessoas darão continuidade ao tratamento, salientando que há  
240 tratamento de cardiologia, pneumologia, câncer, programa Paraná sem dor entre outros e  
241 que as pessoas que não conseguirem comprar a medicação terão que entrar via judiação, o  
242 qual o processo é demorado. Pergunta também quem irá se responsabilizar por estes  
243 pacientes, pois por mais que a assistente social não tenha critério de rendas, a maioria das  
244 pessoas que buscam pelo serviço social são pessoas que têm poder aquisitivo baixo,  
245 pergunta também para onde irá o recurso, o qual o valor é de trinta e oito mil reais por mês.  
246 A Conselheira Rosangela informa que trabalhou na área da saúde por trinta e quatro anos e  
247 faz dois anos que saiu e desde que entrou já existia o programa de entrega de  
248 medicamentos, salientando que já fazendo mais de trinta e sete anos que estes  
249 medicamentos são fornecidos, perguntando em seguida qual o critério e/ ou protocolo é  
250 utilizado para a distribuição de tais medicamentos. Diante do tempo de fornecimento  
251 pergunta do por que estes medicamentos não foram inclusos na lista da REMUME,  
252 solicitando informações do por que prometeram a entrega destes medicamentos aos  
253 pacientes e agora vem se retirar esses medicamentos através de uma simples carta a qual a  
254 mesma cita ser mal feita, desprezado o ser humano no pior momento que está sendo vivido,  
255 informando ainda que a pessoa a qual elaborou a carta informativa não tem sentimentos e  
256 nem pena pena alguma do paciente que necessita de tal medicação e salientando que

Renata

Roberto

Carla

Rob

mano e - g. nicola





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

257 ninguém vai me busca do serviço social para se humilhar e pedir medição, vão porque  
258 precisam. A Conselheira Rosângela solicita ao conselho uma moção de repudio a está  
259 decisão da gestão. A Conselheira titular de segmento trabalhador Cíntia Aparecida Marques  
260 Martins Novais solicita informações sobre o que é feito com as medicações que são  
261 devolvidas e/ou vencidas, pois muitas vezes os pacientes não vão retirar ou não fazem o  
262 uso correto, salientando que o serviço social no município de Ibiporã é mais medicamentos  
263 farmacêutico do que medicamentos de serviço social, ressaltando que o serviço social é um  
264 órgão muito importante principalmente hoje em tempos de pandemia, com toda parte social  
265 e psicológica, ressaltando que o serviço social tem muito mais coisas a serem feitas do que  
266 realizar a distribuição de medicamentos. A farmacêutica Juliana informa que os  
267 medicamentos que não são retirado pelos pacientes, são remanejados para o mês seguinte  
268 para que o paciente possa fazer a retirada do mesmo, salientando que acontece muitas  
269 vezes do paciente não retirar o medicamento na UBS na data correta, comparecendo dias  
270 depois ao serviço social para pegar o medicamento, mas de toda forma se o medicamento  
271 for para o paciente e ele não retira, o mesmo acaba sendo remanejado para o outro mês e  
272 se chegar a acontecer de ter somente aquele paciente que faz uso daquele medicamento,  
273 não havendo outro que utilize tal medicamento e tiver o medicamento em estoque, ele  
274 ficara disponível até que o paciente retorne, caso o paciente não retornar e não tem  
275 ninguém( paciente) que faça uso desta medicação, o mesmo é descartado. Em relação ao  
276 uso do paciente, o medicamento é disponibilizado mensalmente a quantidade suficiente  
277 apenas para trinta dias, não sendo fornecido nem para sessenta e nem para noventa dias e  
278 quanto ao uso é de responsabilidade do paciente. Ressalta que as equipes de estratégia  
279 saúde da família que realizam o acompanhamento ao verificar que o paciente esta com  
280 excesso de medicação em casa repassam ao serviço social e a partir desta informação o  
281 serviço social acaba suspendendo o uso por um período para não haja a perca de tal  
282 medicamento. A conselheira suplente de segmento usuários Olga Rocha Botega questiona  
283 se os medicamentos citados são apenas para transtorno mentais. A farmacêutica Juliana  
284 informa que são para diversos doenças/agravos. A Conselheira Olga questiona uma fala do  
285 Conselheiro Eder onde ele diz que ia pacientes não tem informações sobre as medicações  
286 que são prescritos a ele, sobre o recebimento ser SUS ou não ou ser pelo serviço social,  
287 informando em seguida que o médico que prescreve tal medicação já informa ao paciente o  
288 que tem ou não tem na rede pública. A presidente Renata informa que nem sempre é assim,

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Renata, Olga, and others.]*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

289 salientando que trabalha em uma UBS e em muito casos o paciente não sabe nem o motivo  
290 do porque estão tomando tal medicação que está sendo prescrita a ele, e que em alguns  
291 casos o médico fala, porém o paciente não entende. A Conselheira Olga ressalta que os  
292 pacientes sabem quais medicamentos são fornecidos pela rede pública. A presidente  
293 Renata informa que sabem, porém a rede pública é municipal, federal e estadual. A  
294 Conselheira titular de segmento trabalhador Diana Aparecida da Silva Piveta informa que  
295 pesquisou um por um dos medicamentos listados na lista encaminhada aos conselheiros e  
296 cita que encontrou apenas quatro medicamentos que são fornecidos via regional,  
297 salientando que o que é fornecido pelo município de Ibiporã é algo associado, sendo o  
298 atorvastatina+bezafibrato que são entregues separadamente pela regional de saúde, o  
299 clonazepam e o Clopidogrel. Ressalta em seguida que concorda com a conselheira  
300 Rosângela na realização da moção de repúdio, citando que quando trabalhava na linha de  
301 frente da saúde e se sabe que os pacientes saem da consulta e não sabem o que  
302 acontecem e ainda correm o risco de perder a medicação que vem da regional por falta de  
303 informação. A conselheira Diana ressalta que os medicamentos da lista são para pacientes  
304 que realizam diversos tratamentos, informando que concorda com a fala do vereador Gilson  
305 e salientando que ao invés de retirar os medicamentos, os mesmos deveriam ser  
306 aumentados, citando que estamos vivendo em período de pandemia e muitas pessoas estão  
307 perdendo seus empregos e muitas vezes falta o dinheiro para comprar a alimentação. O  
308 Vereador Gilson agradece a presidente do conselho Renata por poder dar a palavra e  
309 informa que no dia seguinte (15/04/2021) estará procurando o Ministério público para entrar  
310 contra a ação da secretaria municipal de saúde de Ibiporã em decisão a retirada dos  
311 medicamentos apresentados, salientando que informará ao prefeito Sr. José Maria Ferreira  
312 sobre a decisão tomada por ele (Gilson) a qual terá como apoio o vereador Diego Barbosa  
313 da Fonseca (que também estava presente na reunião via on line). A conselheira Diana  
314 ressalta que todos os conselheiros devem apoiar à moção de repúdio, salientando que os  
315 profissionais que atuam na linha de frente da saúde vêem as dificuldades dos pacientes,  
316 citando em seguida que no ano de dois mil nove foi muito mais difícil do que estamos  
317 vivendo hoje, onde não se precisou fechar comércio, não foi preciso auxílio e continuaram os  
318 trabalhos e que hoje devido à situação vivenciada a qual não se tem nenhuma medicação  
319 para combater a doença atual (COVID-19) e ainda querem retirar medicamentos da  
320 população, salientando ainda que muitas pessoas não tem informações sobre as

maria e g. vicente

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Vanessa', 'Roberto', 'Clara', and 'Hug']*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

321 medicações e ao procurar pelo ministério público, não se consegue de um dia o outro. A  
322 conselheira titular de segmento usuários Marlene Rosa de Almeida informa que é paciente  
323 de medicamentos retirado pelo serviço social, onde ficou por volta de quatro meses sem  
324 retirar o medicamento devido a falta de informações e quem conversa com o médico sobre a  
325 falta de condições de poder comprar o medicamento foi informada sobre a medicação via  
326 serviço social, explanando em seguida que a população não pode pagar por causa de  
327 poucos pacientes que devem pegar o medicamento e acabam não indo retirar, e sugerindo  
328 que seja retirado a medicação de quem está cadastrado e não pega os medicamento e não  
329 penalizar a toda a população retirando as medicações, salientando que os medicamentos  
330 estão em alto custo. A conselheira suplente de segmento trabalhador Roberta Paulino  
331 Figueiredo informa que soube através das redes sociais (grupo de WatshApp) de uma  
332 paciente que necessitava de um leite para o filho, onde a mesma solicitou ao pediatra uma  
333 receita e em seguida a paciente foi até o serviço social, onde foi negado a solicitação,  
334 alegando que a criança estava bem e em seguida a mesma paciente entrou nas redes  
335 sociais (grupo de WatshApp) e postou a venda de uma "chapinha" de cabelo para poder  
336 comprar o leite do filho ( criança de dois anos). Em seguida a conselheira Roberta informa  
337 que concorda com a fala do vereador Gilson, onde cita que tem que haver critérios,  
338 sugerindo que deve haver uma organização para o fornecimento de medicamentos aos  
339 pacientes e não retirar de todos os medicamentos as quais são necessárias para diversos  
340 pacientes. A conselheira Roberta informa que quando a medicação chega até a UBS do  
341 San Rafal, a mesma é distribuída aos pacientes e um dia antes é entrado em contato com os  
342 pacientes para lembrá-los da retirada do medicamento e já informando que se não forem  
343 retirar os medicamentos os mesmos retornarão ao serviço social e serão cortados,  
344 explicando em seguida que ela (Roberta) realiza este tipo de informa, pois há dois meses  
345 atras, estava ocorrendo uma diferença de datas de entrega da medicação. A presidente  
346 Renata ressalta que esta situação ocorre em diversos setores e é uma questão  
347 administrativa e que houve mês que acabou não chegando o medicamento dentro da data  
348 prevista. O conselheiro Eder explana que o conselho municipal de saúde esta sendo  
349 informado sobre uma decisão a qual já foi tomada e nada do que for dito pelos conselheiros  
350 irá alterar esta decisão, salientando que ninguém concorda com a retirada das medicações,  
351 e em seguida pergunta o que os conselheiros como membros do conselho municipal de  
352 saúde de Ibiporã podem fazer para que seja revertida tal decisão. A presidente Renata

Marlene Rosa de Almeida

Roberta Paulino Figueiredo

Renata

Eder

Kap

Renata





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

353 ressalta que o vereador Gilson Mensato levará a situação até o ministério publico e como  
354 conselho municipal de saúde também pode ser tomado tal decisão de procurar pelo  
355 Ministério público, desde que a maioria dos membros da plenária concorde com a decisão a  
356 ser tomada, pois cada membro do conselho municipal de saúde representa uma entidade  
357 representada pela população. A secretária de Saúde Leiliane informa que não esta sendo  
358 apresentado corte e/ou retirada de medicações, porem esta sendo proposto como  
359 necessidade administrativa, citando que dentro da relação de medicamentos fornecidos pelo  
360 serviço social há alguns anos, há medicações que podem ser substituídas por medicações  
361 que já se encontram na RENAME e a secretaria municipal de saúde como critério do SUS, a  
362 equidade, a integralidade, a assistência social da saúde que tem como pessoa a servidora  
363 Susana, a servidora Michele e servidora auxiliar administrativa Tatiane e não há como  
364 critérios os recursos financeiros, sendo atendidos a todas as pessoas que chegarem ao  
365 serviço social. A secretária Leiliane informa que a conversa que esta sendo realizada na  
366 presente reunião já foi realizada com o Dr. Bruno, com a procuradoria geral do municipal,  
367 com a ouvidoria do município, juntamente com a administração, apresentando o que será  
368 proposto para as pessoas que realmente tem a questão financeira, a qual sabe-se que  
369 existe, salientando que não será negado a esses pacientes, ressaltando que será tentado  
370 fornecer os medicamentos que se tem previsto na REMUME do município, pois ha muitos  
371 pacientes que procuram por uma consulta particular e após procuram a UBS para realizarem  
372 a troca da receita particular, ressaltando que o paciente nem iniciou o tratamento com a  
373 receita que o SUS fornece, contido na RENAME e REMUME. Ao realizar a troca da receita a  
374 porta de entrada é o serviço social da saúde. A secretária de saúde Leiliane informa que a  
375 medida que se tem oportunidade na REMUME do município em realizar tal substituição é  
376 esta a proposta a ser realizada, ressaltando em seguida que pelo menos duas medicações  
377 de maior peso, a qual consta na lista de medicamentos fornecidos pelo serviço social, as  
378 mesmas não possuem parecer técnico de eficácia no tratamento de saúde dos  
379 pacientes( **Condroitina** ), salientando que há parecer técnico e farmacêutico e informando  
380 que existe um documento formalizado, o qual foi encaminhado a presidente Renata, a fim de  
381 deixar os membros do conselho municipal de saúde munidos das devidas informações, e de  
382 que essas medicações não tem parecer técnico de cura e/ou de tratamento profilático,  
383 mesmo que o médico prescreva, salientado que são doenças as quais são tratadas as dores  
384 e são doenças auto imune, exemplificando **Condroitina**(Glucosamina) onde mais de trinta

mais e-g/vende





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

385 por cento dos pacientes fazem uso desta medicação, porem hoje não há tratamento  
386 benéfico e científico comprovadamente ao tratamento. A secretaria de saúde Leiliane  
387 informa que há embasamento teórico e científico, os quais resguardam a gestão em relação  
388 à atitude tomada e que não estão querendo retirar direitos de ninguém salientando que para  
389 essas medicações citadas, há outras terapias de alternativas as quais podem ser inclusas  
390 (acupuntura, ou outras medicações fitoterápica), as quais o município terá que adotar e que  
391 muitas medicações serão substituídas pelo que se tem na rede SUS. Sobre o valor do  
392 recurso a secretária Leiliane informa que estimadamente (devido a variações mensais) o  
393 valor será de mais de trezentos e sessenta mil reais por ano, e que a intenção é utilizar este  
394 recurso com o maior número possível de munícipes, exemplificando os insulinos  
395 dependentes do município, os quais não recebem a quantidade de agulhas para cada  
396 aplicação de insulina e hoje há pacientes que são orientados, que possuem informações e  
397 não são muito leigos, que questionam que na bula da seringa há a recomendação da  
398 ANVISA, que não seja feita a reutilização das agulhas e em seguida salienta que o recurso  
399 será revertido para a própria comunidade, podendo ofertar mais para todos e cita que o  
400 município de Ibiporã possui cinquenta e cinco mil habitantes para poderem ser atendidos da  
401 melhor maneira possível e com o maior numero de medicações a disposição para a  
402 população. A secretaria de saúde Leiliane informa que da lista apresentada, dezoito  
403 medicações foram passadas por avaliação médica e assistência farmacêutica e as mesmas  
404 não tem substituição e/ou terapia alternativa no SUS, as quais serão mantidas, salientando  
405 que as medicações de alta e média complexidade possam ser buscadas através do Estado,  
406 pois de fato é também direito do paciente em receber a medicação. A conselheira Rosângela  
407 informa que a argumentação apresentada pela secretária de saúde Leiliane não é  
408 argumento para retirada das medicações apresentadas, pois a partir do momento que se  
409 tem um ludo médico envolvido, não há o que questionar, estando em lei, ressaltando que a  
410 anos que as pessoas que fazem uso dessas medicações( Paraná sem dor) e informa que  
411 mantém a opinião de moção de repudio e que se não resolver entrara com uma ação publica  
412 citando que pois a partir do momento que o município fornece a medicação ( a mais de 37  
413 anos), o município tem obrigação de continuar/manter a oferecer as medicações. Ressalta  
414 que o Conselho Municipal de Saúde tem poder deliberativo e poderá colocar a decisão para  
415 ação frente ao ministério publico, pois há uma ação do ministério público para fiscalização  
416 de compra de medicamentos em todos os municípios do Paraná. Indagando estar

Vanusa Roberto  
Sandra 20

Jana

Rafael

[Handwritten signatures and initials]





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

417 horrorizada com a tomada de decisão da gestão. O conselheiro Eder informa que a pessoa  
418 que procura o medicamento na rede publica é porque realmente precisa e que os pacientes  
419 que procuram pela rede privada é porque não conseguiram uma consulta SUS, onde muitos  
420 mesmos com dificuldades pagam esta consulta particular, e salienta que não há explicações  
421 para a realização desta reestruturação, ainda mais pelo momento que estamos vivendo. A  
422 secretária de saúde Leiliane ressalta que não seria uma retirada, mas sim uma substituição  
423 do que se tem hoje na rede publica para o fornecimento, pois a partir o momento que se  
424 inicia um tratamento pelo que se tem implícito no SUS, onde o município tem por obrigação  
425 das medicações que competem à atenção primaria, salientando que os medicamentos que  
426 estão fora da atenção primaria não é obrigação do município. A conselheira Rosangela  
427 Ressalta que a partir do momento que o município oferece a medicação a qual não é de sua  
428 competência em oferecer, tem por obrigatoriedade continuar o fornecimento e cumprir o  
429 ofertado. A secretaria de saúde Leiliane informa que em relação à medicação o que será  
430 fornecido é a partir do momento que esta sendo prescrito ao paciente é as medicações que  
431 não estão surtindo efeitos, não há melhoras e existem escalamentos de medicações, onde  
432 se entra com (exemplo) antibiótico X e não teve resultado e/ou resposta o mesmo terá que  
433 ser mudado para outra medicação, a qual o medico sabe do poder dar como prescrição e  
434 necessidade clínica. Explicando em seguida que não se pode também chegar até o SUS, o  
435 qual se tem uma relação pré estabelecidas para o tratamento e pular as medicações,  
436 salientando que o que esta chegando até as unidades são medicações de terceira geração,  
437 ou seja, não passam pelas medicações de base, sendo injustificadas saírem da medicação  
438 1, pra a medicação 3 de uma vez. Salienta que os pacientes serão reavaliados pelo próprio  
439 médico e ele dirá se a medicação a qual o paciente faz uso hoje poderá ser substituída pelas  
440 opções que se tem no SUS. A conselheira Diana questiona não entender como será  
441 realizado a substituição de medicação que consta em uma enorme lista para uma pequena  
442 lista. Salienta que há pacientes pagam uma consulta com dificuldades, pois esta em fila de  
443 espera no SUS e questiona que se o medico já passou a medicação de nível 1 para nível 3  
444 é por que o médico já sabe que o nível 2 não trará resultados, sacrificando ainda mais a dor  
445 do paciente. A conselheira Diana cita a retirada do medicamento topiramato informando que  
446 o mesmo é utilizado em casos de ansiedade e tratamento de epilepsia, salientando que o  
447 topiramato é um medicamento mais eficaz, sendo utilizado em outros países para quem tem  
448 obesidade mórbida. A secretária de saúde Leiliane informa que o topiramato é fornecido pela

maria c. g. ni emba

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Vagner, Roberto, and others.]*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

449 décima sétima regional de saúde. O conselheiro titular de segmento usuário José Carlos,  
450 pergunta como funciona o cadastramento e o fornecimento dos medicamentos do serviço  
451 social aos pacientes. A secretaria de saúde Leiliane informa que não é cadastramento,  
452 salientando que o SUS é para todos e que partir do momento que o paciente chega até o  
453 serviço social portando receita SUS e laudo médico já tem porta aberta e se constar em lista  
454 de medicamento fornecida o medicamento é fornecido. O conselheiro José Carlos pergunta  
455 se a receita tem que ser receita SUS. A secretaria Leiliane informa que sim, tem que ser  
456 receita SUS, porém há pessoas que passam pela rede privada e após vão até a UBS e  
457 solicitam a troca desta receita para uma receita SUS, a fim de que o serviço social receba a  
458 receita e forneça o medicamento. Salienta que sabe-se que a pessoa pagou a consulta  
459 particular com especialista mesmo sem poder, devido estar em fila de espera pelo SUS e que,  
460 o médico especialista que não é da rede pública e não tem a obrigação de saber se a  
461 medicação é SUS ou não, prescrevendo a medicação que o mesmo tem como indicação  
462 para a realização do tratamento do paciente e no SUS existe na atenção primária  
463 medicações parametrizadas que são da REMUME, ressaltando em seguida que o município  
464 não possui recurso federal, Estadual e/ou municipal para se ter o mesmo tratamento e a  
465 mesma listagem das medicações de terceira geração para todos, salientando que os  
466 recursos são escassos e a procura pela população aumentou. O conselheiro José Carlos  
467 pergunta do porque estas medicações são conhecidas como medicações da assistência  
468 social. A assistente social Susana informa que existe a secretaria de assistência social, a  
469 qual preconiza o SUAS (sistema único de assistência social), onde existe a possibilidade de  
470 critérios de renda e possuem o cadastramento Único e quando se fala em serviço social é o  
471 setor de serviço social dentro da secretaria municipal de saúde é SUS, informando em  
472 seguida que esta na secretaria municipal de saúde há 15 anos e quando chegou até a saúde  
473 o atendimento de medicações já existia, e em muitas vezes quando a secretaria municipal  
474 de saúde estava sem assistente social, o fornecimento das medicações era realizada via  
475 serviços social da secretaria de assistência social. Salienta que as assistentes sociais é  
476 quem realizavam o acolhimento dos pacientes, realizavam o cadastramento das receitas,  
477 realizavam pedido de licitação e compra dos medicamentos, porém com o passar de tempo  
478 a quantidade de pessoas que buscavam por medicações do serviço social foi aumentando e  
479 a partir daí a assistente social não poderia realizar o gerenciamento das medicações, pois o  
480 responsável pelo gerenciamento de medicações é o farmacêutico, informando em seguida

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Vanessa', 'Roberto', and 'Kry'.*





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

481 que diante as solicitações das assistentes sociais a farmacêutica Juliana foi contratada,  
482 ressaltando que não cabia as assistentes sociais em realizar as entregas das medicações e  
483 recolhimento de receitas. A Assistente social Suzana informa que quando um paciente  
484 chega à porta da assistência social e quem realiza o acolhimento desses pacientes são as  
485 assistentes sociais (Michele e Suzana) ou a auxiliar administrativa Tatiane do setor de  
486 serviço social e em seguida às receitas e/ou documentações são encaminhada para que o  
487 farmacêutico verifique a possibilidade do fornecimento dentro de uma listagem pré existente,  
488 pois hoje o atendimento de entrega de medicações é realizado mediante protocolo de  
489 entrega, o qual foi aprovado no ano de 2019 pelo conselho Municipal de Saúde de Ibiporã. A  
490 presidente Renata realiza leitura de mensagens envidas via chat pelos conselheiros de  
491 saúde, onde a conselheira Cintia informa que quem realiza a fiscalização do conselho de  
492 farmácia é o CRF e que o conselho não tem competência de educação sanitária para  
493 discussão de protocolo ou substituição de medicamentos, se não há colegiado de estudo e a  
494 prova disto é a falta de protocolo de medicação de covid 19. A presidente Renata realiza  
495 leitura de uma pergunta a qual solicita informações se ocorreu previamente um estudo de  
496 impacto dessa decisão em outras políticas sociais do município, como a assistência social.  
497 Considerando que parte da população que compromete seus recursos com medicação  
498 procuram a Assistência para solicitar benefício eventual de alimentação. A presidente  
499 Renata informa que a assistência social atua bastante no sentido de ajuda aos pacientes. O  
500 conselheiro suplente de segmento usuário Denis de Oliveira Silva pergunta se a próxima  
501 reunião não podera ser presencial. A presidente Renata informa que até o momento não,  
502 pois ainda não houve alterações no decreto municipal até o presente momento. A  
503 conselheira Rosângela relembra que o conselho irá realizar a moção de repudio a secretaria  
504 municipal de saúde. A conselheira Diana informa que na lista da REMUME possui um dos  
505 medicamentos que não serão mais fornecidos pelo serviço social que é o medicamento  
506 topiramato e salientou que foi informado aos conselheiros que não haverá alterações na  
507 medicação da REMUME e questiona o erro. A farmacêutica Juliana informa que a REMUME  
508 contempla uma lista de medicamentos básicos, os quais são os medicamentos que o  
509 município fornece e na REMUME onde consta o topiramato é os medicamentos  
510 especializados, salientando que a REMUME trás os medicamentos especializados que são  
511 fornecidos pela décima sétima regional de saúde e nesses medicamentos o município não  
512 ira mexer, da mesma forma que não serão mexidos na lista de medicamentos básicos. A

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzana', 'Rosângela', and 'Diana'.*

*Handwritten note on the right margin: 'mao e-g. kicente'*

*Handwritten initials 'R' and 'B' on the right margin.*

*Handwritten initials 'R' and 'B' on the right margin.*





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

513 presidente Renata pergunta se a plenária concorda primeiramente em encaminhar um ofício  
514 para a secretaria municipal de saúde solicitando providências e manifestações para que a  
515 secretaria de saúde reavalie e reveja a retirada dessas medicações com prazo de 15 dias  
516 para a resposta, salientando que a mesa diretora pensa que é melhor encaminhar um ofício  
517 no primeiro momento e após essa resposta se não for uma resposta agradável aos  
518 conselheiros que seja realizada a moção de repudio para o ministério publico. A conselheira  
519 Rosângela informa que não há o que questionar a secretaria municipal de saúde, pois a  
520 ação já esta em andamento. A presidente Renata pergunta a gestão se ha possibilidade de  
521 ser repensado esta tomada de decisão. A secretaria de saúde Leiliane informa que as cartas  
522 que serão entregues para os pacientes já serão distribuídas em maio deste ano, salientando  
523 que teria que repensar na decisão mediante oficialização. O conselheiro Eder ressalta que  
524 se a decisão já foi tomada, não há o que se pensar e sugerindo que seja realizado a moção.  
525 A presidente Renata informa que a decisão da gestão já foi tomada porem não foi iniciada,  
526 sendo iniciada em maio. A conselheira Ivete pergunta se a moção é para o ministério publico  
527 ou para a secretaria municipal de saúde. A conselheira Rosangela e o conselheiro Eder  
528 informa que será realizada tanto ao ministério publico quanto para a secretaria municipal de  
529 saúde. A presidente Renata informa que estão presentes na reunião 25 conselheiros  
530 (suplentes e titulares) e pergunta em seguida se todos concordam com a realização da  
531 moção para a secretaria municipal de saúde e para o ministério público, sendo aprovado por  
532 todos os conselheiros a realização da moção de repudio. Encerra-se a reunião às quinze  
533 horas e cinqüenta e dois minutos. Eu, Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves subscrevi a  
534 presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

535 Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves (secretária executiva do C.M.S.) Vanessa Ap. P. Gonçalves  
536 Renata Angélica Neiva Semprebom (suplente-seg. Trabalhador) Renata  
537 Denis de Oliveira Silva - on line (suplente-usuário) Denis  
538 José Carlos da Silveira (titular-segmento usuário) José Carlos  
539 Márcia Carine de Souza - on line (suplente-seg. Prestador) Márcia  
540 Carolina Santana Siqueira (titular-segmento gestão) Carolina Siqueira  
541 Diana Aparecida da Silva Piveta - on line (titular-seg. Trabalhador) Diana  
542 Paulo Boçois de Oliveira - (titular-seg. Prestador) **Justificado ausência**  
543 Rosemar Aparecida Pedro Jorge - (suplente- segmento gestão) **Justificado ausência**  
544 Rosangela Ap<sup>a</sup>. Borges dos Anjos - on line (titular-seg. Usuário) Rosangela

Vanessa  
Roberto  
...





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÁ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporá - PR

- 545 Márcia Moraes de Souza Gazal – on line (titular-seg. Usuário) [Handwritten Signature]
- 546 Flavia Vasconcelos - on line (titular- seg. Trabalhador) [Handwritten Signature]
- 547 Otoniel Antonio da Silva – on line(titular-segmento usuário) Otoniel Antonio da Silva
- 548 Marlene Rosa de Almeida – on line (titular –segmento usuário) Marlene Rosa de Almeida
- 549 Wanessa Fernandes Rossato Mulero- on line(suplente-seg. Usuário) [Handwritten Signature]
- 550 Ivete Pereira Semprebom (titular –segmento usuário) [Handwritten Signature]
- 551 Sílvia Helena Nati Lourenço – on line (suplente-seg. Usuário) [Handwritten Signature]
- 552 Odete Dias Barbosa - on line(suplente-seg. Usuário) [Handwritten Signature]
- 553 Cintia Aparecida Marques Martins Novais - on line( titular- seg. Trabalhador) [Handwritten Signature]
- 554 Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira -on line(suplente –seg. trabalhador) [Handwritten Signature]
- 555 Roberta Paulino Figueiredo - on line (suplente- segmento trabalhador) Roberta P. Figueiredo
- 556 Kamila Costa Gonçalves - on line( suplente-segmento prestador) [Handwritten Signature]
- 557 Sandra Regina Camargo da Costa- on line(suplente- segmento usuários) [Handwritten Signature]
- 558 Mara Celia Granucci Vicente – on line(titular-segmento usuários) [Handwritten Signature]
- 559 Eder Luiz Mendes Vicente – on line( suplente- segmento usuários) [Handwritten Signature]
- 560 Simone Pinto on line( suplente- segmento usuários) [Handwritten Signature]
- 561 Olga Rocha Botega – on line(suplente-segmento usuários) [Handwritten Signature]
- 562 Vanessa Cristina Luquini - on line( suplente-segmento gestão) Vanessa C. Luquini
- 563 Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli( titular-segmento gestão) **Justificado ausência**